



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 914/2022

Abre Créditos Suplementares nas dotações orçamentárias vigentes e dá outras providências.

O **PREFEITO DE TOCOS DO MOJI**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que me confere o art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** APROVOU e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 06 02 12 365 0012 2.092 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	104	ENSINO	201	R\$ 50.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 50.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 2º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 09 04 04 122 0009 2.059 – MANUTENÇÃO DA FROTA DPTO. DE OBRAS				
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	408	RECURSO PRÓPRIO	200	R\$ 250.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 250.000,00			



MUNICÍPIO DE TOCOS DO MOJI

CNPJ: 01.601-656/0001-22 – www.tocosdomoji.mg.gov.br

PABX: (35) 3445-6900 – Rua Antônio Mariano da Silva, nº 36, Centro

CEP: 37.563-000 – Tocos do Moji – Estado de Minas Gerais

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 3º Fica aberto Crédito Suplementar para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02 10 01 08 244 0005 2.063 – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO				
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	479	SCFV	229	R\$ 25.000,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	429	SCFV	229	R\$ 110.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS	R\$ 135.000,00			

Parágrafo único. Constituirá fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o *caput* deste artigo o superávit financeiro ocorrido no exercício anterior, disponível nas contas bancárias do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tocos do Moji, MG, 29 de junho de 2022.

GIVANILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

SILVANA DE MELO SILVA
Diretora do Departamento de Administração e Fazenda